

## **Indicação: 610 / 2025**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Poder Executivo intensifique a fiscalização quanto à qualidade do asfalto entregue pelos loteadores, conforme previsto na legislação municipal vigente.

### Justificativa

Já existe legislação que estabelece os padrões de qualidade exigidos para o asfalto executado pelos loteadores no município. No entanto, tem-se observado a necessidade de maior rigor na fiscalização, a fim de garantir que o pavimento atenda aos critérios técnicos e de durabilidade previstos em lei.

A intensificação da fiscalização contribui para assegurar a boa aplicação dos recursos, preservar o patrimônio público e garantir vias com melhor qualidade e segurança para os cidadãos. Além disso, evita futuros gastos com manutenção precoce e promove maior responsabilidade das empresas executoras das obras.

**Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025**

**Leonardo Henrique**  
**2º Secretário(a) - Republicanos**

